TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro -Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG, **CREDENCIANTE** simplesmente denominado ALANSON MOREIRA TEIXEIRA GONÇALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 39.591.626.0001-55, sediada na Rua Niquelina, nº 1513, Loja, Paraíso, Belo Horizonte/MG, CEP 30.270-050, neste ato representada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 028.040.836-67 e Cl Nº 8266561, PC/MG, Nota 36: CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, inscrita no CPF sob o nº 095.008.727-06 e CI nº 12.511.987-5, SSP/DETRAN/RJ, residente á Rua Santa Cristina, nº 89, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.241-250 - Nota 81, IAGO VEIGA CONFORT LORENA 11137898674, inscrito no CNPJ sob o nº 44.973.823/0001-79, sediado na Rua Monte Sião, nº 237, Apto 307, Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-050, neste ato representado por lago Veiga Confort Lorena, inscrito no CPF sob o nº 111.378.986-74 e Cl nº MG - 14870824, SSP/MG, Nota 45; JULIANE **MATARELLI**, inscrita no CPF sob o nº 645.543.846-91 e Cl nº M – 4.014.911, PC/MG, residente à Rua Odilon Braga, nº 391, Apto 300, Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-390 - Nota 46; JULIO CHAGAS PITTHAN **01117070050**, inscrito no CPF sob o Nº 23.629.262/0001-15, sediada na Rua Antônio Aráujo, nº 84, Frente, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-220, neste ato representada por Julio Chagas Pitthan, inscrito no CPF sob o nº 011.170.700-50 e Cl nº 1062827793, SSP/RS, Nota 50; KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 835.841.707-10 e CI nº 07071332-6, IFP/RJ, residente à Rua Duvivier, nº 37, Apto 901, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.020-020 - Nota 61; LETICIA FLAVIA DE SOUZA **05158701962,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.960.608/0001-72, sediada na Rua Comandante Frederico Stoll, Nº 46, Apto 201, Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-340, neste ato representada por Letícia Flávia de Souza, inscrita no CPF sob o nº 051.587.019-62 e CI nº 4.824.834, SSP/SC - Nota 65; LIDIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MELLO, inscrita no CPF sob o nº 633.893.206-87 e Cl Nº MG-5.603.473, PC/MG, residente à Rua Jornalista Jair Silva, nº 215, Apto 02, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-290 – **Nota 22; LISETE BERTOTTO CORRÊA**, inscrita no CPF sob o nº 334.956.450-04 e CI nº 4014768602, SSP/RS, residente à Rua São Marcos, nº 275, Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420550 - Nota 50; MARCELO YAMAZAKI CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 341.042.162-91 e Cl Nº 351.191, SSP/RO, residente à Rua Paulo Freire, nº 4818, Casa 03, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP 76.820-514 - Nota 30; MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO, Inscrita no CPF sob o nº 090.317.344-11 e CI nº 8460723, SDS/PE, residente à Rua Real da Torre, nº 755, Madalena, Recife/PE, CEP 50.610-000 - Nota 35; MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA,



inscrita no CPF sob o nº 011.953.456-82 e CI nº MG - 11.206.608, PC/MG, residente à Raua Angaí, nº 15, Apto 401, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.270-010, Nota 65; PEDRO PAULO B DE A JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 23.672.061/0001-09, sediada na Rua Jaguaribe nº 370, Apto 23, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01,224-000, neste ato representada por Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior, inscrito no CPF sob o nº 319.147.578-82 e Cl nº 36160677, SSP/SP - Nota 45; RAMON DA SILVA MORAES **34847750845**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.937.595/0001-65, sediada na Rua Benedito Anunciação, nº 55, Jardim América I, Alfenas/MG, CEP 387.136-176, neste ato representada por Ramon da Silva Moraes, inscrito no CPF sob o nº 348.477.508-45 e Cl nº 40.457.292-3, SSP/SP - Nota 55; 49.964.395 RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.964.395/0001-31, sediada na Rua Vila Rica, nº 423, Andar Terceiro, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP 60.741-570, neste ato representada por Renata Cavalcante de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 657.576.703-63 e CI nº 99010092519, SSP/CE - Nota 36; RODRIGO GOMES WANDERLEY, inscrito no CPF sob o nº 019.420.135-07 e Cl nº 1360438793, residente à rua Teotônio Vilela, nº 220, Derba, Senhor do Bonfim/BA, CEP 48.970-000 - Nota 45; 28.314.336 WANDILENE MACEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.314.336/0001-48, sediada na Quadra CNB 14, Lote 10, nº 314, Cond. Via Veneza, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.115-952, neste ato representada por Wandilene Macedo, inscrita no CPF sob o nº 606.768.501-97 e Cl nº 1460898, SSP/DF - Nota 60, adiante denominados simplesmente CREDENCIADOS, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o CREDENCIAMENTO nº 002/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA COMPOR O BANCO DE PARECERISTAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, FICANDO À DISPOSIÇÃO PARA PARTICIPAR DE COMISSÕES AVALIADORAS DE PROCESSOS SELETIVOS E EDITAIS REFERENTES ÀS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, INCLUINDO AS EVENTUAIS AVALIAÇÕES DE RECURSO E CONTRARRAZÕES, E SUPORTE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
- 1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 002/2023 e seus anexos, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta dos **CREDENCIADO**S.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A distribuição de projetos/propostas entre os pareceristas, será conforme necessidade para avaliação de projetos por segmento cultural, e conforme a

demanda para suprir os editais realizados pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

- 2.2. As inscrições serão agrupadas por lotes, conforme o segmento cultural e o edital a que se refiram, sendo a quantidade de inscrições em cada lote determinada pelo total de inscrições inscritas.
- 2.3. O parecer técnico deverá ser emitido nos prazos especificados em cada edital realizado pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.
- 2.4. O credenciamento não impede a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura de convocar outros pareceristas, caso os selecionados não atendam às necessidades específicas de qualificação e disponibilidade de agenda de acordo com as demandas da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.
- 2.5. Demais condições previstas no **Anexo I Termo de Referência.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. São obrigações dos CREDENCIADOS:
- 3.1.1. Manterem atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
- 3.1.2. Estarem disponíveis para participar das Comissões de Avaliação, presenciais ou à distância, após serem notificados, nos prazos e conforme necessidade e calendário da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.
- 3.1.3. Comparecerem à Diretoria Municipal de Turismo e Cultura após serem notificados, quando for necessário, conforme agendamento prévio de no mínimo de 15 (quinze) dias, levando em conta as agendas e disponibilidades do parecerista credenciado.
- 3.1.4. Os profissionais devidamente credenciados, responsáveis pela avaliação e emissão de pareceres farão jus à remuneração que guarda relação com valores compatíveis com o preço praticado no mercado, conforme os critérios e os valores definidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO TRABALHO: ANÁLISE, LANÇAMENTOS NA TABELA DE NOTAS, REVISÃO DAS NOTAS, EMISSÃO DE PARECER, REVISÃO E CONSIDERAÇÃO (CASO SOLICITADO), INCLUINDO AS EVENTUAIS AVALIAÇÕES DE RECURSO E CONTRA RAZÕES, E SUPORTE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	VALOR (BRUTO)
de 01 a 10 projetos / inscrições	R\$ 1.000,00
de 11 a 39 projetos / inscrições	R\$ 100,00 por projeto/ parecer
a partir de 30 projetos / inscrições	R\$ 3.000,00
por reunião	R\$ 50,00 h/reunião

- 3.1.5. O valor pago para a prestação de serviço, para cada **CREDENCIADO**, será a partir de R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo variar de acordo com o número de inscrições a serem analisadas, conforme subitem 12.2 do Anexo I Termo de Referência.
- 3.1.6. O valor máximo de remuneração por cada **CREDENCIADO** não poderá ultrapassar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- 3.1.7. Os **CREDENCIADOS** deverão apresentar à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, como condição para recebimento do pagamento, o recibo (RPA) ou nota fiscal, preenchido de acordo com a nota de empenho.
- 3.1.8. O recibo (RPA) para pagamento ou nota fiscal deverá ser entregue após a execução das obrigações pactuadas, para os quais o parecerista credenciado foi contratado.
- 3.1.9. Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.
- 3.1.10. Nenhum pagamento será efetuado aos **CREDENCIADOS** enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
- 3.1.11. Após a entrega do recibo (RPA) ou nota fiscal, e visto a validade das provas de regularidades fiscais e trabalhistas, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias
 - 3.1.12. Demais condições previstas no Anexo I Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pelos **CREDENCIADOS** para a execução das oficinas, sendo eles os únicos responsáveis por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre eles e seus profissionais, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
- 4.2. Os **CREDENCIADOS**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assumem inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Tribunal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
- 4.3. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pelos **CREDENCIADOS** durante a execução dos serviços serão de exclusiva propriedade do Município, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Município, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

- 4.4. Os **CREDENCIADOS** que deixarem de cumprir total ou parcialmente o disposto neste contrato, assim como aqueles que não se dispuserem a prestar o serviço designado pelo Município de Lagoa Santa, estarão sujeitos as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4.5. A apresentação de proposta implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse instrumento e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.6. Os **CREDENCIADOS** poderão solicitar à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, seus descredenciamentos.
- 4.7. Demais condições previstas no **Anexo I Termo de Referência.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as sanções cabíveis serão previstas através da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7.2. Serão contratados apenas os credenciados que, durante o período de vigência desse instrumento, foram convocados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.
- 7.3. A contratação dos **CREDENCIADOS** serão realizadas por meio deste Instrumento de Prestação de Serviços Contrato, sem vínculo empregatício.
- 7.4. Os prazos previstos neste contrato poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.
- 7.5. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionado à definição das demandas da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa e à previsão orçamentária; bem como poderá dispensar o **CREDENCIADO** a qualquer momento do contrato, caso identifique a falta de cumprimento das funções definidas ou deficiência técnica, de modo isolado ou cumulativo.
- 7.6. Demais condições previstas no <u>Anexo I Termo de Referência.</u>

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

7.1. Será destinado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma do edital, através 'dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho 2022 'Lei Paulo Gustavo', conforme art.17, e o art.18, inc. III, do Decreto nº 11.525/2023, que regulamenta a lei; e conforme art. 5, parágrafo único, inc.

II da Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022, 'Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura'.

- 7.2. O pagamento será realizado com base nos valores de referência definidos neste contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após o início da prestação de serviço, mediante apresentação de nota fiscal.
- 7.3. Deverá constar no campo de observações da nota fiscal os dados bancários do recebedor, número da ordem de serviço e número do contrato emitido em função da contratação.
- 7.4. Do valor da remuneração a ser paga serão descontados os impostos e taxas devidos legalmente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.
- 8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 30 (trinta) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", a cargo do **CREDENCIANTE**, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA CREDENCIANTE



39.591.626 ALANSON MOREIRA TEIXEIRA GONÇALVES ALANSON MOREIRA TEIXEIRA GONÇALVES CREDENCIADO

CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA CREDENCIADO

IAGO VEIGA CONFORT LORENA
IAGO VEIGA CONFORT LORENA
CREDENCIADO

JULIANE MATARELLI CREDENCIADO

JULIO CHAGAS PITTHAN 01117070050
JULIO CHAGAS PITTHAN
CREDENCIADO

KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO CREDENCIADO

LETICIA FLAVIA DE SOUZA 05158701962 LETÍCIA FLÁVIA DE SOUZA CREDENCIADO

LIDIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MELLO CREDENCIADO

LISETE BERTOTTO CORRÊA CREDENCIADO

MARCELO YAMAZAKI CARVALHO CREDENCIADO

MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO CREDENCIADO



MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA CREDENCIADO

PEDRO PAULO B DE A JUNIOR Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior CREDENCIADO

RAMON DA SILVA MORAES 34847750845
Ramon da Silva Moraes
CREDENCIADO

49.964.395 RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Renata Cavalcante de Oliveira
CREDENCIADO

RODRIGO GOMES WANDERLEY CREDENCIADO

28.314.336 WANDILENE MACEDO
Wandilene Macedo
CREDENCIADO

Testemunhas:		
	CPF:	CPF:





TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 14c31927-5193-4f90-9d91-79ef41bdda56



Assinaturas

Lucas Philippe Silva Delfino lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Acusou recebimento

Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou

lago Veiga Confort Lorena iago.lorenaa@gmail.com Assinou como parte

Juliane Matarelli jumatarelli@yahoo.com.br Assinou como parte

Julio Chagas Pitthan chagaspitthan@gmail.com Assinou como parte

Leticia Flavia DE SOUZA leticiawdsouza@gmail.com Assinou como parte

Lidia Aparecida Rodrigues Silva Mello lidiaarsmello@gmail.com Assinou como parte

Lisete Bertotto Corrêa lisebclise@gmail.com Assinou como parte

Maria Eduarda Collier de Castro leão collier.eduarda@gmail.com
Assinou como parte

Lucas Delfino

Natra Mirian Carvalho dos Santos

Adriana Souza Batista Barboza

Natra Mirian Carvalho dos Santos

Adriana Souza Batista Barboza

lago Veiga Confort Lorena

Juliane Matarelli

D

Leticia SOUZA

Lidia Aparecida Rodrigues Silva Mello

Ligete Bentotta Convêa

Maria Eduarda Collier de Castro leão





Leandro H B Almeida

Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior pedro.filmes.letras@gmail.com Assinou como parte	
Ramon da Silva Moraes ramonsmoraes@gmail.com Assinou como parte	Ramon da Silva Moraes
Renata Cavalcante de Oliveira renatacavalcantee@gmail.com Assinou como parte	Renata Cavaltante de Oliveira
RODRIGO GOMES WANDERLEY cultura@casafarinha.com Assinou como parte	RODRIGO GOMES WANDERLEY
Wandilene Macedo wandilenemacedo@gmail.com Assinou como parte	Wandilene Macedo
Carolina Marques Henriques Ficheira carolinaficheira@gmail.com Assinou como parte	Carolina Marques Henriques Fisheira
Marcelo Yamazaki Carvalho mmyamazaki41@gmail.com Assinou como parte	Marcelo Yamazaki Carvalho
Michelle Cristina Alves Silva floresdejorge@gmail.com Assinou como parte	Michelle Cristina Alves Silva
KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO kapress@uol.com.br Assinou como parte	KATAMBER (O (OSI) (WE)ILEK
Alanson Moreira Teixeira Gonçalves alansoncostela00@gmail.com Assinou como parte	

Eventos do documento

Leandro H B Almeida

Assinou como parte

leand robal meida@lago as anta.mg.gov.br

17 Nov 2023, 15:30:48

Documento 14c31927-5193-4f90-9d91-79ef41bdda56 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-17T15:30:48-03:00

17 Nov 2023, 15:33:25

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE ATOM: 2023-11-17T15:33:25-03:00





17 Nov 2023, 16:29:00

LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO **Aprovou** (0fe6a4f2-9815-4bc0-819d-573e70ecaa51) - Email: lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 52758) - Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498 - Documento de identificação informado: 094.738.606-84 - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:29:00-03:00

17 Nov 2023, 16:44:14

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Acusou recebimento** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 5816) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:44:14-03:00

17 Nov 2023, 16:46:40

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **iago.lorenaa@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:46:40-03:00

17 Nov 2023, 16:48:35

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **jumatarelli@yahoo.com.br** - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:48:35-03:00

17 Nov 2023, 16:49:54

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **chagaspitthan@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:49:54-03:00

17 Nov 2023, 16:50:55

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **kapress@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:50:55-03:00

17 Nov 2023, 16:55:46

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leticiawdsouza@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:55:46-03:00

17 Nov 2023, 16:59:34

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **lidiaarsmello@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T16:59:34-03:00

17 Nov 2023, 17:00:33

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **lisebclise@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:00:33-03:00





17 Nov 2023, 17:02:27

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **collier.eduarda@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:02:27-03:00

17 Nov 2023, 17:04:32

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **pedro.filmes.letras@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:04:32-03:00

17 Nov 2023, 17:07:22

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ramonsmoraes@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:07:22-03:00

17 Nov 2023, 17:10:25

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **renatacavalcantee@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:10:25-03:00

17 Nov 2023, 17:12:10

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **cultura@casafarinha.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:12:10-03:00

17 Nov 2023, 17:14:26

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **wandilenemacedo@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:14:26-03:00

17 Nov 2023, 17:21:34

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **carolinaficheira@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:21:34-03:00

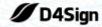
17 Nov 2023, 17:25:33

LISETE BERTOTTO CORRÊA **Assinou como parte** - Email: lisebclise@gmail.com - IP: 186.215.50.6 (186.215.50.6.static.host.gvt.net.br porta: 45450) - Geolocalização: -30.049629 -51.1690065 - Documento de identificação informado: 334.956.450-04 - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:25:33-03:00

17 Nov 2023, 17:26:57

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **mmyamazaki41@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:26:57-03:00

17 Nov 2023, 17:34:28





IAGO VEIGA CONFORT LORENA **Assinou como parte** - Email: iago.lorenaa@gmail.com - IP: 201.17.241.97 (c911f161.virtua.com.br porta: 34810) - Geolocalização: -19.9367048924461 -43.919632423965574 - Documento de identificação informado: 111.378.986-74 - DATE ATOM: 2023-11-17T17:34:28-03:00

17 Nov 2023, 17:35:53

MARCELO YAMAZAKI CARVALHO **Assinou como parte** - Email: mmyamazaki41@gmail.com - IP: 181.221.173.78 (b5ddad4e.virtua.com.br porta: 33686) - Documento de identificação informado: 341.042.162-91 - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:35:53-03:00

17 Nov 2023, 17:36:48

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **floresdejorge@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:36:48-03:00

17 Nov 2023, 17:37:08

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **kapress@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:37:08-03:00

17 Nov 2023, 17:37:29

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **alansoncostela00@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:37:29-03:00

17 Nov 2023, 17:39:18

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leandrobalmeida@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE ATOM: 2023-11-17T17:39:18-03:00

17 Nov 2023, 17:39:41

CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA **Assinou como parte** - Email: carolinaficheira@gmail.com - IP: 201.17.123.50 (c9117b32.virtua.com.br porta: 44706) - Documento de identificação informado: 095.008.727-06 - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:39:41-03:00

17 Nov 2023, 18:00:23

WANDILENE MACEDO **Assinou como parte** - Email: wandilenemacedo@gmail.com - IP: 177.205.112.131 (177.205.112.131.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 59280) - Documento de identificação informado: 606.768.501-97 - DATE_ATOM: 2023-11-17T18:00:23-03:00

17 Nov 2023, 18:03:28

MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO **Assinou como parte** - Email: collier.eduarda@gmail.com - IP: 138.36.240.242 (138-36-240-242.agrestelink.com.br porta: 8692) - Geolocalização: -9.043614693682434 -36.38760042924976 - Documento de identificação informado: 090.317.344-11 - DATE_ATOM: 2023-11-17T18:03:28-03:00

17 Nov 2023, 18:14:39





RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: renatacavalcantee@gmail.com - IP: 201.20.66.91 (201-20-66-91.dynamic.mobtelecom.com.br porta: 23236) - Geolocalização: -3.787855 -38.545839 - Documento de identificação informado: 657.576.703-63 - DATE ATOM: 2023-11-17T18:14:39-03:00

17 Nov 2023, 18:48:54

JULIO CHAGAS PITTHAN **Assinou como parte** - Email: chagaspitthan@gmail.com - IP: 177.72.86.45 (177-72-86-45.hostnewlife.com.br porta: 12702) - Documento de identificação informado: 011.170.700-50 - DATE_ATOM: 2023-11-17T18:48:54-03:00

17 Nov 2023, 19:25:14

LETICIA FLAVIA DE SOUZA **Assinou como parte** (44d3f86d-1ba1-4a5e-8a69-a6f5103b4469) - Email: LETICIAWDSOUZA@GMAIL.COM - IP: 187.17.237.51 (187.17.237.51 porta: 37138) - Documento de identificação informado: 051.587.019-62 - DATE ATOM: 2023-11-17T19:25:14-03:00

17 Nov 2023, 22:27:06

ALANSON MOREIRA TEIXEIRA GONÇALVES **Assinou como parte** - Email: alansoncostela00@gmail.com - IP: 187.111.17.122 (mvx-187-111-17-122.mundivox.com porta: 42906) - Geolocalização: -19.9254475 -43.8857946 - Documento de identificação informado: 028.040.836-67 - DATE ATOM: 2023-11-17T22:27:06-03:00

18 Nov 2023, 11:22:50

LIDIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MELLO **Assinou como parte** - Email: lidiaarsmello@gmail.com - IP: 85.244.111.100 (bl11-111-100.dsl.telepac.pt porta: 35136) - Documento de identificação informado: 633.893.206-87 - DATE ATOM: 2023-11-18T11:22:50-03:00

18 Nov 2023, 13:46:06

RODRIGO GOMES WANDERLEY **Assinou como parte** - Email: cultura@casafarinha.com - IP: 168.195.165.198 (168.195.165-198.noxnet.inf.br porta: 13780) - Geolocalização: -8.8844 -36.5075 - Documento de identificação informado: 019.420.135-07 - DATE ATOM: 2023-11-18T13:46:06-03:00

19 Nov 2023, 10:16:01

JULIANE MATARELLI **Assinou como parte** - Email: jumatarelli@yahoo.com.br - IP: 187.59.219.93 (187.59.219.93.static.host.gvt.net.br porta: 63214) - Geolocalização: -19.8836224 -43.9189504 - Documento de identificação informado: 645.543.846-91 - DATE_ATOM: 2023-11-19T10:16:01-03:00

19 Nov 2023, 10:18:51

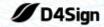
MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA **Assinou como parte** - Email: floresdejorge@gmail.com - IP: 177.182.139.89 (b1b68b59.virtua.com.br porta: 37688) - Geolocalização: -19.916418 -43.9085162 - Documento de identificação informado: 011.953.456-82 - DATE ATOM: 2023-11-19T10:18:51-03:00

19 Nov 2023, 11:22:59

RAMON DA SILVA MORAES **Assinou como parte** - Email: ramonsmoraes@gmail.com - IP: 192.140.90.243 (cgnat-192-140-90-243.itop.net.br porta: 55740) - Documento de identificação informado: 348.477.508-45 - DATE_ATOM: 2023-11-19T11:22:59-03:00

20 Nov 2023, 12:38:37

LEANDRO H B ALMEIDA Assinou como parte - Email: leandrobalmeida@lagoasanta.mg.gov.br - IP:





187.86.249.108 (187.86.249.108 porta: 46220) - Geolocalização: -19.644416 -43.9058432 - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE ATOM: 2023-11-20T12:38:37-03:00

20 Nov 2023, 22:18:26

PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR **Assinou como parte** - Email: pedro.filmes.letras@gmail.com - IP: 177.81.40.27 (b151281b.virtua.com.br porta: 42682) - Documento de identificação informado: 319.147.578-82 - DATE ATOM: 2023-11-20T22:18:26-03:00

21 Nov 2023, 13:34:28

KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO **Assinou como parte** - Email: kapress@uol.com.br - IP: 179.218.11.241 (b3da0bf1.virtua.com.br porta: 49394) - Documento de identificação informado: 835.841.707-10 - DATE_ATOM: 2023-11-21T13:34:28-03:00

21 Nov 2023, 13:48:02

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 35152) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2023-11-21T13:48:02-03:00

21 Nov 2023, 14:12:06

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 47388) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-11-21T14:12:06-03:00

21 Nov 2023, 14:12:23

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 28050) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE ATOM: 2023-11-21T14:12:23-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign